Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

CNM 165860.2.0001275-90

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
1.275	01

CNS 16586-0 COMARCA DE HORTOLÂNDIA - SP

Hortolândia, 9 de Março de 2026

IMÓVEL: Apartamento nº **703**, do tipo I, localizado no **7º pavimento** da Torre **02**, do empreendimento imobiliário denominado **"PORTAL ENCANTOS DE PARMA"**, sito na Rua Rio Pindaré, n. 1.300, neste município e comarca de Hortolândia-SP, que possuirá as seguintes áreas e frações ideais: ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 51,39m²; ÁREA TOTAL DE USO COMUM: 51,9926m²; ÁREA REAL TOTAL: 103,3826m²; FRAÇÃO IDEAL: 0,003136632
Caberá a unidade uma vaga de garagem descoberta para veículo de pequeno porte.

CADASTRO MUNICIPAL: 02.03.030.1058.156.

PROPRIETÁRIA: GABRIELLE DA SILVA MATOS, RG nº 45.348.744-0-SSP/SP, CPF nº 474.797.158-03, brasileira, solteira, secretaria, residente e domiciliada na Rua Joao Alves, nº 782, Jardim Adelaide, Hortolândia-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.1, de 31 de janeiro de 2023; e R.3/Incorporação, de 06 de março de 2023, todos da matrícula 198.190; R4 de 06.07.2023 e R8 de 13.06.2025 da matrícula 217.083, todos do CRI de Sumaré-SP.
SELO DIGITAL: 1658603110000000001093626D
Prenotação nº 2.003, de 25 de fevereiro de 2026.

(Gabriela Santos Mares)
Substituta do Oficial

Av. 01/M. 1.275 - Em 09 de março de 2026.
SELO DIGITAL: 16586033100000000010937267

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.7877.1694355-0, firmado em Sumaré-SP, aos 22 de maio de 2023, **GABRIELLE DA SILVA MATOS**, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal correspondente a presente unidade à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de **R$199.053,32** (cento e noventa e nove mil e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) que será exigida juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais pelo Sistema de Amortização: Price, com início em 21 de junho de 2023, no valor R$1.411,31, a taxa juros anuais à taxa nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%. Carência para expedição de intimação: 30 dias. Valor de Leilão (art. 24, VI, Lei nº 9.514/97): R$264.000,00. Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei, conforme R.5 da matrícula 217.083, 06.07.2023 do Oficial Registro de Imóveis de Sumaré/SP. Prenotação nº 2.003, de 25 de fevereiro de 2026.

(Gabriela Santos Mares)
Substituta do Oficial

Av. 02/M. 1.275 - Em 09 de março de 2026.
SELO DIGITAL: 16586033100000000010938265

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: Procede-se a presente averbação para constar que, o código de endereçamento postal pertencente ao logradouro do imóvel desta matrícula é **13183-001.** Prenotação nº 2.003, de 25 de fevereiro de 2026.

(Gabriela Santos Mares)
Substituta do Oficial

Av. 03 - Em 17 de setembro de 2026.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUF7B-EGC55-2WT89-ZYTTD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA	FICHA
1.275	01 VERSO

COMARCA DE HORTOLÂNDIA - SP

"Continuação da matrícula n. 1.275, fls. 01v..."

SELO DIGITAL: 1658603310000000007420026M

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 08 de setembro de 2026, e certificação do transcurso do prazo se purgação da mora no procedimento de intimação da devedora mencionada no AV.1, autuado nesta prenotação, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R$277.177,63 (duzentos e setenta e sete mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI. Prenotação nº 3.665, de 09 de abril de 2026.

(Damaris Marques)
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUF7B-EGC55-2WT89-ZYTTD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE HORTOLÂNDIA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição.
O referido é verdade e dou fé.
.

Hortolândia-SP, 17 de setembro de 2026.

Damaris Marques - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 45,88	R$ 13,04	R$ 8,92	R$ 2,41	R$ 3,15	R$ 2,20	R$ 2,29	R$ 77,89

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1658603C3000000007445526J
Protocolo: 3665

Certidão válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão, nos termos da legislação vigente e das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUF7B-EGC55-2WT89-ZYTTD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar